



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA DE SESSÃO PÚBLICA **093 Ata da 6ª Legislatura (2016)**

1) PREÂMBULO

Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 13 de julho de 2016, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pela Vereadora Lusiana Hartmann, eleita para o exercício de 2016. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes os (09) nove vereadores eleitos. Logo após, procedeu-se a leitura da ata nº 092 sendo posta em votação e aprovada por unanimidade, após as correções solicitadas.

2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

EXPEDIENTE INTERNO: Prot. 71/2016 – Relatório de Viagem (Legislativo). Prot. nº 72/2016 – Pedido de Informação (Vereador Fernando Querino Martiny). Prot. nº 73/2016 – Requerimento. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício nº 74/2016 – Requer a retirada dos Projetos de Lei nº 29 e 31/2016. Prot. nº 68/2016 – Relatório de Viagem (Executivo). Prot. nº 076/2016 – Resposta solicitações. **ORADORES INSCRITOS: Vereador Fernando Querino Martiny** saudou a todos os presentes, frisou que o Brasil está vivendo um momento de muitos questionamentos, notícias, dados sendo revelados referente ao dinheiro do povo, lamentou o fato, pois a cada dia mais pessoas estão sendo investigadas, alvo de operações e um governo que era para ser a solução, cada vez mais integrantes desse governo interino estão sendo noticiados como denunciados nas operações. Há poucos dias somente se falava do partido dos trabalhadores e hoje ninguém fala dos outros partidos, questionou porque o povo agora não vai para as ruas também, se o povo é contra corrupção porque não usa novamente as redes sociais e fala as mesmas coisas. Frisou que em todo o Brasil os interesses particulares estão à frente dos interesses da população e isso não pode acontecer. **Vereadora Roseli Muller Eidt**, saudou a todos os presentes, criticou, pois, ultimamente o que mais se escuta nesta casa é de que município está andando



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

para trás, mas comentou sobre a premiação que o município recebeu de boas práticas de Gestão, agradeceu um jornal do Vale do Caí que colocou uma matéria sobre esta premiação, criticou outro jornal o qual colocou uma matéria do Alto Feliz na página do Vale Real. No dia 07 de julho a administração municipal recebeu uma distinção no Prêmio de Boa Práticas de gestão promovido pela Famurs, recebeu em 3º lugar na categoria Fazenda com o projeto de Educação Fiscal. Parabenizou os envolvidos neste projeto as crianças e professores da Escola Municipal Padre João Batista Ruland, através do projeto do Executivo e Legislativo Mirim que é um dos eixos desenvolvidos neste projeto da Educação Fiscal, afirmou que o projeto premiado é uma conquista dos agricultores que estão participando ativamente cumprindo suas obrigações usando a nota fiscal, como também dos comerciantes alias alguns ainda não fornecem notas fiscais. Frisou que o trabalho da Educação Fiscal está atrelado a um programa de integração tributária e traz retorno financeiro para o município, para o próximo ano o retorno previsto de ICMS está próximo a R\$ 235.000,00. Comentou que foi publicado no Diário Oficial do Estado o índice de retorno provisório de ICMS para 2017, que mostrou um crescimento do município de 10%, somos a cidade cuja economia mais cresceu na média de 2014 e de 2015 em todo o Vale do Caí, mesmo com toda a crise que o país enfrenta Alto Feliz continua crescendo. Frisou que ficou em 1º lugar no Vale do Caí e 25º no Estado do Rio Grande do Sul. Ressaltou que vários funcionários pegaram licença para concorrer, os que pegaram antecipadamente conseguiram substituir, duas escolas vão ficar sem professor porque a administração não conseguiu preencher essas vagas porque se afastaram no último dia, criticou essa atitude. **Vereadora Ligia Maria Schneider Dewes**, saudou os presentes, comentou sobre o seu protocolo e frisou que o colega Geraldo ocupou uma secretaria do dia 1 ao dia 11, questionou qual secretaria ocupou Obras ou Planejamento. O Vereador Geraldo confirmou que respondeu pelas obras. A Vereadora Ligia continuou e explicou que a licença do vereador não foi aprovada na casa, mas não foi culpa do vereador pois o



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Executivo o chamou quando ainda era vereador. Pediu providencias sobre atas de anos anteriores que não foram encontrados na casa. Acrescentou que a escola João Mertins Sobrinho também trabalhou com o projeto da Nota Fiscal e fica feliz com o crescimento do município, em relação a questão fiscal, se estamos em 3º lugar imagina se a administração priorizasse nas licitações as empresas do município estariam dessa forma em primeiro lugar. Mencionou sobre a resposta que recebeu do Executivo, o mesmo caminhão placo IKW 0711, no dia 06 de junho fez três entregas de brita saindo de Farroupilha nos horários 8:10, 8:17 e 08:25 então é um caminhão com assas porque é impossível fazer 3 entregas em 5 minutos de diferença. Comentou sobre o projeto que foi aprovado no final do ano passado para o asfalto na Morada da Montanha, lembrou que pediu para segurá-lo pelo fato de verificar se as famílias foram consultadas ou avisadas que teriam que pagar uma parte deste asfalto, e hoje entram quatro projetos para pedir cobrança de asfalto que ainda não foi feito, estes vão ficar tramitando, pois, a comunidade deve ser consultada. Questionou o fato de haver protocolos nas obras e os mesmos não são atendidos. **Vereador Geraldo Fuhr** saudou os presentes, explicou que até hoje os pedidos de afastamento da câmara foram direcionados ao presidente e o mesmo assinou, se estava errado todos erraram, não é necessário culpar a presidente Lusiana, deixou claro que para a Secretaria do Planejamento não voltaria mais, mas me convidaram para ir para a Secretaria de Obras, em onze dias consegui fazer um bom trabalho, não pode somente criticar deve elogiar também. Elogiou o trabalho dos operadores e motoristas. Comentou sobre o projeto de lei nº 22 que está tramitado na casa, que cria o marco regulatório para as áreas de preservação, devemos pensar no município em evoluir não pensar em politicagem. **Vereadora Lusiana Hartmann** saudou os presentes, mencionou sobre o processo de cassação que vai ser aceito pela casa e colocado em votação, frisou que agora poderá se defender e explicar o que aconteceu, reiterou que estão entrando com este pedido por improbidade administrativa, e todos sabem que entrou um pedido de cassação do Prefeito



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Municipal e do Vice-Prefeito, explicou que como presidente da casa recebeu a denúncia e nem precisou votar, desde então sua vida virou um inferno, não tem medo de falar e não deve nada a ninguém, estou pagando pelo meu erro, o processo vai ser apreciado pelos vereadores e se eles entenderem que tem que ser aberto o pedido então que seja feito. Reiterou que suas contas foram aprovadas com ressalvas, isto que estão fazendo é perseguição política, afirmou que não roubou e que está pagando multa de R\$ 10.500,00 que foi parcelado em 36 vezes, só que o Prefeito também já pagou então deveria ter o mesmo pedido. Tendo em vista que o procedimento de cassação se refere a minha pessoa me declaro impedida para este procedimento com base no art. 36 do Regimento Interno, passando neste ato a Presidência desta Casa para o Vice-Presidente Bertilo Pedro Muller conduzir os atos do referido processo de cassação, retomando após os devidos tramites deste processo de cassação a presidência que me é de direito. **ORDEM DO DIA:** O Vereador Bertilo aceitou e encaminhou para o Secretário a leitura da denúncia. Pot. 67/2016 – Roque Lenger, brasileiro, casado, empresário, portador do Título Eleitoral nº 035744760469, residente e domiciliado na Rua Jacob Ruschel, nº 270, Alto Feliz/RS e Isabel Boenny Faccin, brasileira, solteira, inscrita no título eleitoral nº 070712880434, residente e domiciliada na localidade de Santo Antônio Baixo, s/nº, Alto Feliz, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência com fundamento no artigo 24, I, II e III da Lei Orgânica Municipal e no art. 7º, incisos I e III do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, apresentar denúncia por infração político administrativa contra a Excelentíssima Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Feliz, Sra. Lusiana Hartmann. Após lida a integra da denúncia, o Vereador Bertilo, concedeu para o denunciante 5 minutos para se pronunciar. O denunciante Roque Lenger, saudou os presentes, defendeu que sua posição em relação a este evento não é pessoal, nem de perseguição é apenas uma constatação dos seus princípios, lembrou que recentemente o Prefeito Municipal foi condenado num processo no qual foi o responsável da acusação, frisou que



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

tem a responsabilidade de sempre buscar a verdade não importa aonde esteja, infelizmente a Presidente da Câmara talvez por desconhecimento teve uma postura errada com relação a função que exercia, mas afirmou que quando se é um líder de uma comunidade, é necessário tomar todas as cautelas para não cometer erros, o erro está presente o tribunal apontou e condenou e como aplaudiu a denúncia feita pela Maria Helena e Elisane considera a necessidade de se avaliar a condição da presidente neste fato. Reiterou que a Câmara de Vereadores está proibida de errar, porque a função do vereador é legislar e fiscalizar, no momento em que um nobre edis tem postura contrária aos princípios legais do município ele deve sofrer as sanções igual ao Prefeito, secretário ou cidadão que pertence a comunidade. Afirmou que a iniciativa é pessoal contra a vontade do Poder Executivo Municipal com a busca da verdade do fato. Após foi colocado em discussão, o Vereador Fernando solicitou que o assessor da casa fizesse uma explanação da denúncia. O Assessor Lucas explicou o procedimento que houve contra a presidente da casa, fazendo a leitura do relatório final, durante a leitura foi evidenciado alguns pontos de esclarecimentos como o fato de a presidente não ter recebido a intimação e não conseguiu se defender. Havia sido contratado em um contrato o site e outro para publicar as leis, então entenderam que deveria ter sido feito uma única contratação, também deveria ter pago em 12 parcelas mas tomou a liberdade de autorizar um único pagamento, gerando o apontamento. Outro ponto foi a ausência de processo licitatório. Mas no parecer final foi atendida a lei de responsabilidade fiscal por contas regulares com ressalvas. O Vereador Fernando questionou as notas, as emissões das notas são feitas pela conferência do setor contábil do Executivo. O Assessor Lucas respondeu que em princípio sim, pois toda a folha de pagamento, autorização de pagamentos, análises das notas é feito pelo Executivo. O Vereador Geraldo comentou que no ano seguinte o qual foi eleito presidente o Fabio Junior deixou três contratos prontos para assinar e não assinou, no entanto era pago R\$ 678,00 pelas leis e R\$ 678,00 pela transmissão e conseguiu as duas por R\$ 410,00 por



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

mês que são pagos até hoje. O Vereador Fernando questionou porque no ano de 2013 foi contratado esta empresa e porque o processo foi tão acelerado. O Assessor Lucas explicou que este procedimento estava sendo implantado para todos os Legislativos chamada Lei de Transparência, e no ano de 2013 era o ano fatal, e não se tinha um modelo de anos anteriores foi o primeiro ano que teve que ser contratado. A Vereadora Ligia lastimou o fato e lamenta pelos pais da colega Lusiana que estão passando por isso. Questionou se não houve outros presidentes que tiver apontamentos e pagaram multa, mas afirmou que a denúncia foi feita porque ela trocou de partido enquadrando-se em perseguição política. Citou ainda que ela não teve tempo de se defender e se tivesse apresentado defesa nada teria acontecido. A Vereadora Suzana parabenizou a presidente Lusiana em dizer que está pagando pelos seus erros, porque muitas pessoas começando pelo prefeito não fazem o mesmo, ela está em frente aos colegas, da comunidade porque o prefeito não chega ao povo e faz a mesma coisa. O Vereador Fernando afirmou que toda a irregularidade tem que ser verificada só que dizer que não é perseguição política isso é piada, lamentou pelos pais da Lusiana, quando se tem opiniões contrárias no município somos discriminados, afirmou que qualquer processo de cassação em tese são políticos. O Vereador Bertilo concordou com o colega Fernando em dizer que qualquer cassação é perseguição política, comentou sobre a sua perda do mandato devido a erro na data da saída do partido. Após colocou em votação o recebimento da denúncia, foram 4 votos contra e 3 a favor, sendo rejeitada e arquivada a denúncia. Após a Lusiana retomou a presidência e deu sequência à ordem do dia. Verificado novamente o quórum, passou-se a observar a ordem do dia, consistente na discussão e votação de 1 (um) Projeto de Decreto do Poder Legislativo e 2 (dois) Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de 11 de julho de 2016. Aprova as contas do Município de Alto Feliz referente ao exercício de 2014.** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

seu relator, a Vereadora Roseli, afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Posto em discussão, a Vereadora Ligia é contra pois fez várias denúncias na promotoria sobre irregularidades. Posto em votação foi mantido o parecer do tribunal pois não atingiu os 2/3 necessários para derrubá-lo, a votação ficou 5 votos contra e 4 a favor. **Projeto de Lei nº 22/2016, de 19 de maio de 2016. Cria Marco Regulatório para as Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei Federal nº 12.651/2012, define critérios de regularização fundiária em Zona Urbana Consolidada do Município de Alto Feliz e dá outras providências.** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, a Vereadora Roseli, afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. O Vereador Bertilo reiterou que o projeto é de extrema importância pois há muitas pessoas que construíram em cima de terrenos sendo necessário regulamentar essa lei se não essas pessoas vão ter muitos problemas, orgulha-se que o município é o terceiro no Rio Grande do Sul a regularizar esta lei. A Vereadora Ligia frisou que o projeto está dois meses tramitando na casa e neste período solicitaram para alguém vir explicar o projeto como também o nome das famílias e não foi respondido, lembrou que houve uma explicação e o responsável pelo estudo deixou bem claro que a constituição versa e que ela vale desde 2007 e no projeto consta dezembro de 2015, explicou que está sendo feito uma coisa ilegal pois o que deve valer é a lei maior, o projeto é importante mas não é o momento propício para votá-lo devido a campanha eleitoral. Pode se prejudicar com seu voto, mesmo pressionada escolhe votar pelo que é certo. O Vereador Geraldo afirmou que ninguém procurou o Executivo para esclarecer dúvidas é a favor do projeto. O Vereador Germano é a favor do projeto. O Vereador Fernando questionou sobre a data estipulada, que esta foi feita para amputar aos vereadores a responsabilidade de todos os atos do Executivo durante 2008 a 2015, não sabe quem são as pessoas envolvidas, é um projeto bom. O Vereador Gunther é contra o projeto porque ele vai contra a lei maior. A Vereadora Suzana também se



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

preocupa em relação a data, não vai assumir esta responsabilidade. O Vereador Bertilo explicou o projeto. A Vereadora Roseli explicou que tinha dúvidas e foi saná-las, o projeto cumpriu todos os tramites necessários como audiências públicas é a favor do projeto, é dito que errar é humano então se errar no projeto virá na câmara e vai assumir o erro. Posto em votação o projeto foi rejeitado por 5 votos contra e 4 votos a favor. **Projeto de Lei nº 34/2016, de 07 de julho de 2016. Inclui Meta Na Lei Municipal Nº 959, De 10 De Outubro De 2013 Que Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para O Quadriênio 2014-2017, Na Lei Municipal Nº 1.076, De 29 De Outubro De 2015, Que Dispõe Sobre As Diretrizes Orçamentárias Para O Exercício Financeiro De 2016. Abre Crédito Especial No Orçamento Municipal Vigente.** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, a Vereadora Roseli, afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Ligia explanou sobre o seu requerimento. O Vereador Bertilo comentou que foi três vezes presidente e nunca pagou multa somente respondeu por um processo devido a um dia de atraso na prestação de contas. O Vereador Fernando explanou sobre o quadro de pessoal do Executivo que no ano de 2012, havia 109 efetivos, 08 comissionados, total 117. No ano 2013 foi contrário ao projeto que foi aprovado o qual onerou, aumentou as despesas numa enormidade, citou que atualmente o quadro está em 209 efetivos, 47 comissionados, gerando um aumento de 500% nos cargos com salário comissionados e FGs no município nesta administração. Leu a portaria na qual o Geraldo Fuhr ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento responde pela Secretaria de Obras durante o gozo de férias do titular, não entende a contrariedade. O Vereador Gunther falou das denúncias dos alambiques que levou a culpa e foi atrás. O Vereador Geraldo frisou que realizou um ótimo trabalho durante esses onze dias nas obras. A Vereadora Suzana comentou que existe em nós o âmbito de enriquecer quando o ideal seria



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

enobrecer aquilo que nós temos, as pessoas esquecem de questões nobres e só buscam a riqueza. O Vereador Bertilo lamentou que tinha mais projetos para serem votados sobre asfaltamento e não passaram na comissão. A Vereadora Roseli reiterou ser a favor do asfalto, mas de asfaltar primeiramente o centro porque é o nosso espelho. A Vereadora Lusiana comentou que tentaram denegrir sua imagem perante a sociedade, fica feliz com os vereadores que entenderam o teor da acusação, e vai procurar seus direitos.

3) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

4) ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada, após a devida aprovação do plenário pelo Vereador Presidente.

LUSIANA HARTMANN
Presidente

FERNANDO QUERINO MARTINY
Primeiro Secretário